

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Sancap Investimentos e Participações S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

## Governança Corporativa

Em reunião realizada em 11 de novembro de 2019, os acionistas aprovaram o aporte de capital de R\$300.000 na Companhia, com a emissão de 6.423.982 mil novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Com esse aumento, o capital subscrito e integralizado passa a ser de R\$847.134 representados por 23.538.159 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, equivalentes à 100% do Capital Social.

Em reunião realizada em 11 de novembro de 2019, os acionistas da Sancap aprovaram o aporte de capital de R\$200.000 na Evidence Previdência S.A. (Evidence) com a emissão de 17.241.379 mil novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Com esse aumento, o capital subscrito e integralizado pela Sancap na Evidence passa a ser de R\$750.000 representados por 42.819.564 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, equivalentes à 100% do Capital Social da Evidence.

Em reunião realizada em 30 de julho de 2019, os acionistas da Sancap aprovaram o aporte de capital de R\$7.000 na Santander Auto S.A. (Santander Auto) com a emissão de 7.000 mil novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Com esse aumento, o capital subscrito e integralizado pela Sancap na Santander Auto passa a ser de R\$14.500 representados por 14.500 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, equivalentes à 50% do Capital Social da Santander Auto.

Em reunião realizada em 2 de abril de 2019, os acionistas aprovaram o aporte de capital de R\$200.000 na Sancap com a emissão de 4.385.964 mil novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Com esse aumento, o capital subscrito e integralizado passa a ser de R\$547.134 representados por 17.114.176 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, equivalentes à 100% do Capital Social.

Em reunião realizada em 2 de abril de 2019, os acionistas da Sancap aprovaram o aporte de capital de R\$200.000 na Evidence com a emissão de 12.987.012 mil novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Com esse aumento, o capital subscrito e integralizado pela Sancap na Evidence passa a ser de R\$450.000 representados por 25.587.184 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, equivalentes à 100% do Capital Social da Evidence.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	31/12/2019	31/12/2018		Nota	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativo Circulante</b>		<b>73.433</b>	<b>48.706</b>	<b>Passivo Circulante</b>		<b>51.072</b>	<b>14.699</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	4&11.c	6	7	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	7.b&11.c	51.000	11.578
Aplicações Financeiras	5&11.c	21.129	17.661	Impostos a Pagar		9	3.091
Rendas a Receber	11.c	52.228	30.410	Contas a Pagar		63	30
Ativos Fiscais - Corrente		70	628	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>7</b>	<b>1.187.184</b>	<b>569.089</b>
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>1.164.823</b>	<b>535.082</b>	Capital Social		847.135	347.135
Investimentos em Controladas	6	1.164.815	535.074	Reservas		270.734	188.431
Ativos Fiscais - Diferido	10	8	8	Ajustes de Avaliação Patrimonial		69.315	33.523
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.238.256</b>	<b>583.788</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>1.238.256</b>	<b>583.788</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reserva para Equalização de Dividendos	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
		<b>347.135</b>	<b>45.096</b>	<b>106.170</b>	<b>29.093</b>	-	<b>527.494</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	7.b	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial no Resultado Abrangente das Controladas	7.a	-	-	-	4.423	-	4.423
Lucro Líquido		-	-	-	-	48.750	48.750
Destinações:							
Reserva Legal	7.b	-	2.438	-	-	(2.438)	-
Dividendos		-	-	-	(11.578)	(11.578)	(11.578)
Reserva para Equalização de Dividendos		-	-	34.727	7	(34.734)	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>		<b>347.135</b>	<b>82.261</b>	<b>106.170</b>	<b>33.523</b>	-	<b>569.089</b>
Aumento Capital Social		500.000	-	-	-	-	500.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial no Resultado Abrangente das Controladas		-	-	-	35.792	-	35.792
Lucro Líquido		-	-	-	-	271.976	271.976
Destinações:							
Reserva Legal	7.c	-	13.600	-	-	(13.600)	-
Dividendos	7.b	-	-	(133.423)	-	(56.250)	(189.673)
Reserva para Equalização de Dividendos	7.d	-	-	202.126	-	(202.126)	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>		<b>847.135</b>	<b>95.861</b>	<b>174.873</b>	<b>69.315</b>	-	<b>1.187.184</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

## 1. Contexto Operacional

A Sancap Investimentos e Participações S.A. (Sancap), domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - 22 andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP, é uma Sociedade integrante do Conglomerado Santander e tem como objeto social exclusivo participar como sócia acionista ou quotista, do capital social de sociedades autorizadas a funcionar de acordo com a legislação vigente e notas técnicas aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

## 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Estimativas Contábeis

Em função da atuação exclusiva da Sancap na atividade de holding da Santander Capitalização S.A. (Santander Capitalização), da Evidence Previdência S.A. (Evidence), e da Santander Auto S.A. (Santander Auto) as demonstrações financeiras da Sancap foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto aos pronunciamentos interpretativos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP conforme Circular SUSEP 517 de 30 de julho de 2015. Essas práticas contábeis não requerem a apresentação das demonstrações consolidadas em conjunto com as individuais. Não obstante, a Sancap é controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), investimentos estes que totalizam o equivalente à 100% do capital social da Sancap (Nota 7.a). O Banco Santander, foi consultado e não fez objeção quanto a não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pela controladora.

A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, na reunião realizada em 30 de março de 2020.

O resultado e a posição financeira da Sancap estão expressos em Reais, moeda funcional da entidade e moeda de apresentação das demonstrações financeiras.

A Sancap é controladora integral da Evidence Previdência S.A. (Evidence), sendo o investimento o equivalente à 100% do capital social da Evidence. É controladora integral da Santander Capitalização S.A. (Santander Capitalização), o qual detém 99,99% de participação no Investimento da Santander Capitalização (Nota 6).

## a) Normas e Interpretações que Entrarão em Vigor após 31 de Dezembro de 2019

## 1. CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9)

Este novo pronunciamento ainda não foi referendado pela SUSEP. Adicionalmente, o pronunciamento concedeu para as entidades supervisionadas pela SUSEP uma isenção temporária para aplicação deste norma, visando implantar estas mudanças em conjunto com o novo pronunciamento sobre contratos de seguros "CPC 11 - Contratos de Seguros (IFRS 17)" são:

## 1.a) Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos ativos financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão como as características dos fluxos de caixa contratuais. Com base no supracitado, um ativo financeiro será classificado como i) custo amortizado, ii) valor justo afetando o resultado ou iii) valor justo afetando o patrimônio líquido. O CPC 48 estabelece outras opções de designar um instrumento a valor justo afetando o resultado sob certas condições.

## 1.b) Modelo de Impairment por Risco de Crédito

A principal novidade em relação às regras atuais é que a nova norma contábil introduz o conceito de perda esperada frente ao modelo atual (CPC 38) com base na perda incorrida.

## Perímetro de Aplicação

O modelo de impairment de ativos do CPC 48 aplica-se sobre os ativos financeiros classificados nas categorias mensurados a custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao valor justo afetando de outros resultados abrangentes, além da contraprestação de arrendamento, bem como os riscos e compromissos contingente não mensurados ao justo valor e disponibilidade de linhas de crédito.

## Classificação de Instrumentos Financeiros por Estágios

A carteira de instrumentos financeiros sujeitos a impairment será dividida em três categorias, com base no estágio de cada instrumento relacionado ao seu nível de risco de crédito:

- Estágio 1: entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimento no decorrer dos próximos 12 meses da data do reporte.

- Estágio 2: se houver um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por default reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro.

Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada, ou operações incluídas em um acordo especial.

- Estágio 3: um instrumento financeiro é registrado dentro desta fase, quando ele mostra sinais de deterioração eficazes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializarão em uma perda. Neste residual o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

## Metodologia de Estimação de Impairment

A mensuração da perda esperada se realiza por intermédio dos seguintes fatores:

- Exposição à inadimplência (EAD): é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual disponível que poderiam ser fornecidos no momento da inadimplência. Os modelos desenvolvidos incorporam premissas sobre as mudanças no cronograma de pagamento das operações.

- Probabilidade de inadimplência (PD) é definido como a Probabilidade de que a contraparte pode não cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou Juros. Para efeitos do CPC 48 serão considerados ambos: PD-12 meses, que é a probabilidade de que o instrumento financeiro entre em default durante os próximos 12 meses bem como a PD - Lifetime, que considera a probabilidade de que a operação entre em default entre a data do balanço e a data de vencimento residual da operação. A norma exige que informações futuras relevantes para a estimação desses parâmetros devem ser consideradas.

- Perda por inadimplência (LGD) é a perda resultante no caso de incumprimento, ou seja, a porcentagem de exposição que não deverá ser recuperada em caso de inadimplência. Depende, principalmente, da atualização das garantias associadas à operação, que são considerados mitigação de riscos associados a cada ativo financeiro e os fluxos de caixa futuros esperados a ser recuperado. Conforme estabelecido na normativa, deve ser levada em conta informação futura para sua estimação.

- Taxa de desconto: é a taxa que aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, iguala o valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil. Em geral, não se deve levar em conta o cálculo a taxa de desconto, as perdas esperadas por default quando da estimativa de fluxos de caixa futuros, exceto nos casos em que o ativo é considerado não recuperável, no qual a taxa de juros aplicada levará em consideração tais perdas e a taxa efetiva de juros é ajustada pelo risco de crédito.

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, a Sancap tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros, tanto para fins do ambiente regulatório, bem como para a gestão interna.

Além de usar a informação atual e passada, a Sancap atualmente utiliza informações futuras sobre processos regulatórios e gestão interna, incorporando vários cenários. A este respeito, a Sancap reaproveitará sua experiência na gestão de informações futuras e manterá a consistência com as informações usadas em outros processos.

## 1.c) Contabilização de Hedge

O CPC 48 introduz novos requerimentos para a contabilização de hedge, cujo duplo objetivo é simplificar os requisitos atuais e alinhar a contabilidade de hedge com a gestão de risco, permitindo uma maior variedade de instrumentos financeiros que podem ser considerados como instrumentos de proteção.

No entanto, a Sancap não tem, atualmente, estruturas de Hedge Accounting.

## 2. CPC 06 (R2) - Contratos de Leasing (IFRS 16)

Emita em janeiro de 2016, com data de aplicação obrigatória pelo IASB a partir de 1 de janeiro de 2019, este CPC ainda está em processo de aprovação pela SUSEP. Esta norma contém uma nova abordagem para os contratos de leasing, que requer ao arrendatário reconhecer ativos e passivos pelos direitos e obrigações criados pelo contrato. Assim sendo, primeiramente a entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O contrato é, ou contém um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

## 3. CPC 50 - Contratos de Seguros (IFRS 17)

O CPC 50 visa substituir o CPC 4 e tem como data de implementação 1 de janeiro de 2021. Esta norma tem o objetivo de demonstrar maior transparência e informações úteis nas demonstrações financeiras, sendo uma das principais mudanças o reconhecimento dos lucros à medida da entrega dos serviços de seguros, afim de avaliar o desempenho das seguradoras ao longo do tempo. Este pronunciamento ainda está em processo de aprovação da SUSEP.

## b) Estimativas Utilizadas

Os resultados e a apuração do patrimônio são impactados por políticas contábeis, premissas, estimativas e métodos de mensuração utilizados pelos Administradores da Sancap na elaboração das demonstrações financeiras. A Sancap faz estimativas e utiliza premissas que podem impactar os valores informados de ativos e passivos dos períodos futuros. Todas as estimativas e assunções requeridas são as melhores estimativas de acordo com a norma aplicável e se referem, basicamente, ao reconhecimento e avaliação de impostos diferidos (Nota 3.e).

## 3. Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis e os critérios de apuração utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras foram os seguintes:

## a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação e para atender compromissos de curto prazo.

## Patrimônio Líquido e Resultado

Em 31 de dezembro de 2019 o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$1.187 bilhões (31/12/2018 - R\$569 milhões). O lucro líquido apresentado no exercício de 2019 foi de R\$272 milhões (31/12/2018 - R\$49 milhões).

## Ativos e Passivos

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos totais atingiram R\$1.238 bilhões (31/12/2018 - R\$584 milhões). Desse montante, destacamos, R\$1.164 bilhões (31/12/2018 - R\$535 milhões) referente ao investimento em controladas, R\$21 milhões (31/12/2018 - R\$18 milhões) que são representados por aplicações interfinanceiras de liquidez.

## Política de Distribuição de Dividendos

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação. Em dezembro de 2019 foram declarados dividendos de R\$51 milhões. Os acionistas renunciaram o direito de receber parte dos Dividendos Mínimos Obrigatórios.

## Outras Informações

A política de atuação da Sancap na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.

A Sancap informa que no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não foram prestados pela PwC e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente. Ademais, a Sancap confirma que a PwC dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 30 de março de 2020.

A Diretoria Executiva

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	31/12/2019	31/12/2018	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2018
Resultado de Equivalência Patrimonial		6	273.177	6	53.371
Receitas Financeiras	8&11.c	1.364	1.381	1.364	1.381
Despesas Administrativas	9	(117)	(112)	(117)	(112)
Despesas Tributárias	9	(527)	(1.308)	(527)	(1.308)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>273.897</b>	<b>53.332</b>	<b>273.897</b>	<b>53.332</b>
<b>Resultado antes dos Impostos</b>		<b>273.897</b>	<b>53.332</b>	<b>273.897</b>	<b>53.332</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	10.a	(1.921)	(4.582)	(1.921)	(4.582)
<b>Lucro Líquido</b>		<b>271.976</b>	<b>48.750</b>	<b>271.976</b>	<b>48.750</b>
Nº de Ações (Mil)	7.a	23.538	12.728	23.538	12.728
Lucro por Lote de Mil Ações (em R\$)		11,55	3,83	11,55	3,83

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	31/12/2019	31/12/2018	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2018
Resultado de Equivalência Patrimonial	6	(273.177)	(53.371)	(273.177)	(53.371)
Outras Receitas (Despesas) Reconhecidas		<b>35.792</b>	<b>4.423</b>	<b>35.792</b>	<b>4.423</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-
Participação no Resultado Abrangente das Controladas, Líquido de Efeitos Tributários		35.792	4.423	35.792	4.423
<b>Resultado Abrangente</b>		<b>307.768</b>	<b>53.173</b>	<b>307.768</b>	<b>53.173</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	31/12/2019	31/12/2018	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2018
<b>Atividades Operacionais</b>		<b>271.976</b>	<b>48.750</b>	<b>271.976</b>	<b>48.750</b>
<b>Lucro Líquido</b>		<b>271.976</b>	<b>48.750</b>	<b>271.976</b>	<b>48.750</b>
<b>Ajustes ao Lucro</b>		<b>(273.180)</b>	<b>(53.411)</b>	<b>(273.180)</b>	<b>(53.411)</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial	6	(273.177)	(53.371)	(273.177)	(53.371)
Atualização de Impostos a Compensar		(3)	(40)	(3)	(40)
<b>Variações em Ativos e Passivos</b>		<b>(5.207)</b>	<b>2.317</b>	<b>(5.207)</b>	<b>2.317</b>
Redução (Aumento) em Aplicações Financeiras		(3.469)	(2.892)	(3.469)	(2.892)
Redução (Aumento) em Ativos Fiscais		4.119	2.249	4.119	2.249
Aumento (Redução) em Impostos a Pagar		(3.082)	3.049	(3.082)	3.049
Aumento (Redução) em Contas a Pagar		33	(17)	33	(17)
Impostos Pagos		(2.808)	(72)	(2.808)	(72)
<b>Caixa Líquido (Aplicado) em Atividades Operacionais</b>		<b>(6.411)</b>	<b>(2.344)</b>	<b>(6.411)</b>	<b>(2.344)</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		<b>-</b>	<b>(7.500)</b>	<b>-</b>	<b>(7.500)</b>
Aquisição de Participação Societária	6	-	(7.500)	-	(7.500)
Aporte de Capital em Controladas		500.000	-	500.000	-
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	6	163.660	9.846	163.660	9.846
<b>Caixa Líquido Originado em Atividades de Investimento</b>		<b>(343.340)</b>	<b>2.346</b>	<b>(343.340)</b>	<b>2.346</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		<b>500.000</b>	<b>-</b>	<b>500.000</b>	<b>-</b>
Aumento de Capital		500.000	-	500.000	-
Dividendos Pagos		(150.250)	-	(150.250)	-
<b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Financiamento</b>		<b>349.750</b>	<b>-</b>	<b>349.750</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (Redução) Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>(1)</b>	<b>2</b>		

# Sancap Investimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 15.023.998/0001-17

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

**Sancap Investimentos e Participações S.A.****Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Sancap Investimentos e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sancap Investimentos e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a

relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
  - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
  - Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
  - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
  - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2020



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury  
Contadora CRC 1SP192785/O-4